



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO Nº 010/2014/CS-IFB

Aprova o Regulamento do Sistema de Bibliotecas do Instituto Federal de Brasília.

O presidente do Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, em observância ao disposto no § 1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o disposto nos incisos I e IV, art. 9º, do Estatuto do IFB.

CONSIDERANDO a implementação do sistema de automação de bibliotecas nas bibliotecas do IFB;

CONSIDERANDO a implementação das bibliotecas dos campi Riacho Fundo, São Sebastião e Taguatinga Centro;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as regras que regem o sistema de bibliotecas do IFB (SIBIFB);

CONSIDERANDO a decisão da 24ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFB, realizada no dia 15 de abril de 2014;

No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regulamento do Sistema de Bibliotecas (SIBIFB) do Instituto Federal de Brasília – IFB, conforme Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília – DF, 06 de maio de 2014.

Original assinado
WILSON CONCIANI
Presidente do Conselho Superior do IFB